

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE ITINERANTE EM CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

Gilsana Lins da Cruz¹
Maria Gerlane Cabral de Oliveira²
Cristiane de Carvalho Castro³
Maria da Conceição Pereira Alves⁴
Israel Dias da Silva Filho⁵
Rejane Maria de Araújo Lira⁶

RESUMO

Este artigo tem como objetivo apresentar a implementação do Projeto AEE Itinerante e os resultados alcançados no curso das ações do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que vêm sendo desenvolvidas pelas equipes itinerantes. O Projeto foi criado pela Divisão de Educação Especial, da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, e vem sendo desenvolvido desde de 2023. O projeto AEE Itinerante visa garantir a inclusão dos(as) estudantes público alvo da Educação Especial, inseridos(as) em Centro(s) Municipal de Educação Infantil (CMEIs) e Escolas da rede municipal. O Projeto acontece com visitas de monitoramento, atendimento das demandas de estudantes e profissionais do público alvo, formação de professores(as) e educadores(as) sociais voluntários(as), além do mapeamento e gestão das ações de educação inclusiva em parceria com os(as) gestores(as) das unidades educacionais. Os resultados da Itinerância, têm mostrado impactos positivos, assegurando assistência a estudantes, suas famílias, profissionais da Educação, para a organização da documentação do público alvo, planejamento anual do trabalho, apoio institucional e Plano Educacional Individualizado (PEI), conforme as necessidades dos(as) estudantes matriculados nas unidades educacionais da rede. Este artigo trilha os princípios da pesquisa qualitativa, de enfoque metodológico bibliográfico, por meio de revisão de literatura, que também corrobora para a importância do AEE Itinerante em cumprimento da legislação e a minimização das barreiras à inclusão efetiva. O estudo de caso na rede municipal de João Pessoa/PB, aliado à observância da Lei Brasileira de Inclusão (2015), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e da Resolução nº 4/2009, evidencia o papel decisivo do Projeto no suporte às unidades educacionais e na promoção da inclusão de estudantes público alvo da Educação Especial em classes comuns.

¹ Pedagoga e Psicóloga, Especialista em Neuropsicologia - UFBA/UNINASSAU/FAVENI, Servidora da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, gilsana.lcruz@professor.joaopessoa.pb.gov.br

² Pedagoga, Especialista em Psicopedagogia – Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa-PB, Servidora da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, maria.gcoliveira@professor.joaopessoa.pb.gov.br

³ Especialista em AEE pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, servidora da Prefeitura de João Pessoa/PB, cristianeccosta@gmail.com;

⁴ Mestra em Educação pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, servidora da Prefeitura de João Pessoa/PB, conceicao11932@gmail.com;

⁵ Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, servidor da Prefeitura de João Pessoa/PB, israelpsicopedagogo@gmail.com;

⁶ Professora orientadora: Dra. Rejane Maria de Araújo Lira, Universidade Federal da Paraíba - UFPB, servidora da Prefeitura de João Pessoa/PB, rejanelira@educa.joaopessoa.pb.gov.br



Palavras-chave: Atendimento Especializado, Educação Especial, Inclusão, Educação Especial, Estudantes.

INTRODUÇÃO

O serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado por meio do Projeto AEE Itinerante, é composto por um conjunto de atividades, orientações, formações e recursos de acessibilidade pedagógica, sendo institucionalmente organizado. É prestado de maneira complementar ou suplementar, a formação dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação (Brasil, 1996; 2001; 2009; 2011; 2012; 2015).

Constitui-se um direito consolidado e amparado constitucionalmente a todos os estudantes público-alvo da Educação Especial. Ancorado nesse direito, a itinerância do AEE surgiu como um Projeto da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB (PMJP-PB), no ano de 2023 e, posteriormente, continuado (2024 e 2025 - em andamento -), e com o intuito de aprimorar o serviço, ampliou-se a atuação por meio da oferta de uma equipe de nutricionistas itinerantes, destinada a atender a demanda de estudantes com seletividade alimentar severa. Dessa forma, buscou-se garantir que o serviço alcançasse todas as unidades educacionais da rede, compostas por cento e um (101) Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) e cento e cinco (105) Escolas, para acompanhar o trabalho que já é realizado nas unidades que dispõem de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e Professores(as) do AEE e realizar o AEE nas unidades que são Polos das que não dispõem de SRM. O AEE itinerante é realizado por meio de Professores(as) graduados(as) para o exercício da docência, especialistas em AEE e Mestres(as) na área da Educação (Brasil, 2009). Assim, o AEE Itinerante supre a demanda de cento e seis (106) unidades escolares entre CMEIs, Escolas sem Professores(as) do AEE e Escolas Municipalizadas.

O AEE Itinerante é um projeto pioneiro em João Pessoa-PB, iniciou-se de maneira a atender a Educação Infantil com pretensões de ampliação para todas as unidades que não possuem a Sala de Recursos Multifuncionais ou que tenham carência de professores especializados, para uma atuação abrangente, que favoreça a formação da comunidade educacional na contribuição da inclusão mais efetiva do público alvo da Educação Infantil.



Justifica-se o serviço do AEE Itinerante por meio da necessidade de se fazer a inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial em todos os espaços dos CMEI's e das Escolas, assim como, contribuir na logística e operacionalização do acesso, permanência, participação e aprendizado desses(as) estudantes na rede regular de ensino.

Assim, tem-se como objetivo principal conhecer, traçar ações e demarcar o local - CMEI e Escola - em que cada estudante público alvo da Educação Especial está inserido, para assegurar a sua inclusão educacional. Por conseguinte, para tais ações se faz necessário: a) conhecer o(a) estudante por meio das primeiras impressões e anamneses; b) organizar o serviço de apoio ao estudante; c) disponibilizar recursos humanos e materiais; d) orientar os(as) Professores(as) de sala regular para a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) de cada estudante, com as estratégias pedagógicas e e) elaborar e executar o plano de atendimento individualizado de cada estudante.

Nesse sentido, a questão-problema elencada para este trabalho foi: como tem sido desenvolvido o trabalho do AEE Itinerante no processo de inclusão dos(as) estudantes público alvo da Educação Especial nos CMEIs e Escolas da rede municipal de ensino de João Pessoa-PB? Para alcançar esta questão, entende-se que a inclusão deve ser uma ação estruturada e presente em todas as unidades educacionais, visto que a cada ano tem crescido o número de matrículas de estudantes público alvo da Educação Especial na rede pública de ensino.

Ressalta-se a necessidade de ofertar e garantir uma educação de qualidade e mais equânime. Assim sendo, a SEDEC/PMJP-PB, por meio da Divisão de Educação Especial, consolidou o AEE Itinerante no intuito de minimizar as barreiras que impedem a efetiva inclusão.

Este trabalho ancorou-se na abordagem qualitativa, uma vez que “a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares” (Minayo, 2001, p.22), com enfoque metodológico bibliográfico experimental, por meio de um estudo de caso na rede municipal de ensino de João Pessoa-PB, bem como a observância da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 e a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), nº 4 (2009).

Como resultados, o AEE Itinerante dá suporte e assegura assistência aos(as) estudantes público alvo da Educação Especial, assim como, às famílias e aos(as) Gestores(as), Professores(as) de sala de aula regular, Professores(as) do AEE,



Especialistas, Educadores Sociais (Cuidadores/as) e outros(as). De modo que, estrutura-se e mapeia todos os dados dos(as) estudantes público alvo, assegura-se o PEI, Profissionais de Apoio Escolar (Cuidadores/as) e formações continuadas. Verifica-se a organização dos(as) estudantes(as) público alvo da Educação Especial e identifica-se pontos que requerem ajustes, como a atualização dos dados no sistema EducaSim⁷. Observa-se o quantitativo atual de cuidadores(as), na data da visita e se atende de forma satisfatória, qualitativa e equanimemente, à demanda. Ademais, pode-se afirmar que o AEE Itinerante tem buscado garantir os direitos legalmente constituídos, quando da realização de um serviço especializado que minimiza as barreiras para uma efetiva inclusão.

METODOLOGIA

O projeto AEE Itinerante trouxe uma metodologia de pesquisa qualitativa embasada em estudo bibliográfico e experimental. Para Creswell (2007, p. 186): “[...] A pesquisa qualitativa usa métodos múltiplos que são interativos e humanísticos”. Desta maneira, o estudo utilizou-se de um delineamento com base em dados bibliográficos e de pessoas. No que se refere aos dados bibliográficos e de pessoas, Gil (2002, p. 43) define dois grandes grupos de delineamento, os que se valem das chamadas fontes de “papel” e aqueles cujos dados são fornecidos por pessoas. Assim, o primeiro grupo trata-se do estudo bibliográfico e o segundo grupo de estudo experimental.

No campo empírico, utilizou-se como método de coleta de dados, de forma inicial, as entrevistas de primeiras impressões e anamneses, elaborados para extração das informações de cada estudante público alvo da Educação Especial matriculado na rede municipal de ensino de João Pessoa/PB. Este método justifica-se pela necessidade de identificar os estudantes de forma completa, demarcando as suas especificidades, assim como, capturar dados que auxiliam a SEDEC/PMJP-PB para a elaboração e execução de políticas públicas destinadas à área.

Deste modo, as entrevistas de primeiras impressões, análises das documentações (laudos, relatórios, entre outros) além da minuciosa observação

⁷ O Educasim é um sistema de gestão escolar digital da Rede Municipal de João Pessoa/PB, que integra a gestão administrativa e pedagógica das escolas em um único ambiente, facilitando matrículas, transferências, frequência e monitoramento de dados.



participativa, seguida da entrevista de anamnese que envolve os sujeitos parentais, foram os instrumentos metodológicos utilizados para alcançar os resultados deste estudo. Como expresso, as técnicas metodológicas utilizadas para a coleta dos dados compreendem a observação como um instrumento essencial de investigação, o observador pode recorrer aos conhecimentos e experiências pessoais como auxiliares no processo de compreensão e interpretação do fenômeno estudado (Ludke e André, 2018, p. 30).

Ao lado da observação, tem-se a entrevista como um instrumento que possibilita a coleta de dados por meio da interação. De acordo com os Ludke e André (2018), na entrevista a relação que se cria é de interação, havendo uma atmosfera de influência recíproca entre quem pergunta e quem responde. A entrevista pode permitir o tratamento de dados relacionados à subjetividade das pessoas, como temas complexos relacionados às demandas educacionais.

Portanto, considera-se as ações do AEE Itinerante nas diversas unidades educacionais (Escolas e CMEIs) da SEDEC/PMJP-PB, por meio dos instrumentos utilizados, permitiram correções, esclarecimentos e adaptações, trazendo de forma eficaz, informações relevantes, sobretudo, sobre o mapeamento dos estudantes do público-alvo da Educação Especial presente nos CMEI's, justificando portanto, a importância do Projeto AEE Itinerante.

No quadro 1⁸, está disposto um comparativo de dados que revelam o aumento significativo do quantitativo de estudantes público alvo com laudo por categoria, nos CMEIs e em Escolas da rede municipal de ensino de João Pessoa-PB, referentes aos anos letivos de 2023, 2024 e 2025 (os dados referentes a 2025 contemplam informações até o mês setembro). Para além desse público assistido, o município de João Pessoa têm propiciado auxílio aos(as) estudantes com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Desafiador e Opositor (TOD), que embora não sejam público-alvo da Educação Especial, tem sido beneficiado com o serviço do AEE Itinerante, bem como, de profissional de apoio, quando comprovada a necessidade nas AVDs e pedagógicas.

⁸ As categorias usadas (Surdez, Síndrome de Asperger, Síndrome de Willms e/ou Síndrome de Silver, Síndrome de Rett), são categorias ainda utilizadas pelo Censo Nacional.



Quadro 1- Quantitativo de estudantes com laudo por categoria, nos anos letivos de 2023, 2024 e 2025 (até setembro)

ESCOLAS e CMEIs	2023	2024	2025
TEA	1702	2841	4327
Deficiência física	190	228	262
Deficiência intelectual	1081	1101	1178
TDAH	234	588	1255
Síndrome de Down	99	127	146
Transtorno Desintegrativo da Infância	23	18	13
Microcefalia	30	29	35
TOD	21	90	332
Atraso neuropsicomotor secundário	8	6	3
Baixa visão	37	47	48
Transtorno Hipercinético de Conduta	20	89	179
Cegueira	49	47	48
Deficiência auditiva	43	48	55
Surdez	9	10	23
Síndrome de Asperger	3	2	6
Síndrome de Willms e/ou Síndrome de Silver	4	2	2
Altas habilidades/Superdotação	1	1	3
Síndrome de Rett	0	1	1
TOTAL	3554	5275	7916

Fonte: Educasim

REFERENCIAL TEÓRICO

Por meio da Constituição Federal do Brasil de 1988, da LDBEN de 1996 e da LBI de 2015, estabelecem-se as bases legais que amparam o Atendimento Educacional Especializado (AEE) de forma inclusiva e com qualidade. Dessa forma, ao se pensar em um atendimento verdadeiramente inclusivo e no cumprimento das leis mencionadas, que asseguram o direito à educação para todas as pessoas e promovem uma educação que respeite e dialogue com a diversidade, valorizando a formação integral dos estudantes, é fundamental destacar a importância do AEE. Este serviço, de natureza complementar e suplementar, busca garantir a inclusão de pessoas com deficiência,



transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando-lhes igualdade de oportunidades.

A LDBEN (1996), prevê que a educação inclusiva tem como princípio o acesso, a participação, o aprendizado e a permanência de todos os estudantes independente de suas condições físicas, sensoriais e intelectuais. Para que isto ocorra, a LBI (2015) corrobora trazendo aspectos mais específicos que possibilitam a inclusão de forma mais efetiva por meio do suporte do AEE, para auxiliar na flexibilização curricular, acessibilidade e formação de professores.

Tais aspectos bem argumentados na LBI (2015) têm colaborado para o desenvolvimento e permanências dos estudantes dentro de unidades educacionais que ofertam o ensino regular, uma vez que o AEE vem para minimizar as barreiras que se levantam para o público-alvo da Educação Especial nos ambientes de aprendizagem.

A contextualização da LBI (2015) traz como uma das maiores barreiras, a falta de profissionais especializados que saibam flexibilizar conteúdos e/ou adaptar atividades, percebendo cada estudante de forma individualizada. Sabe-se, portanto, que muitos docentes apresentam resistência nesse aspecto, ainda atribuindo equivocadamente ao professor do AEE essa responsabilidade. Sobre esse contexto:

Adaptações no nível do projeto pedagógico (currículo escolar) que devem focalizar, principalmente, a organização escolar e os serviços de apoio, propiciando condições estruturais que possam ocorrer no nível de sala de aula e no nível individual. Adaptações relativas ao currículo da classe, que se referem, principalmente, à programação das atividades elaboradas para sala de aula. Adaptações individualizadas do currículo, que focalizam a atuação do professor na avaliação e no atendimento a cada aluno (Glat & Oliveira, 2003, p.3).

Nessa direção, a LDBEN (1996) e LBI(2015), trazem importantes disposições sobre a Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro, quando essas bases legais são compreendidas e praticadas no que regem o direito ao AEE e a implantação das SRM, abarcam a justiça e reparação social de anos de segregação e exclusão do público-alvo da Educação Especial.

Para, além disso, a implantação das SRM, exige que, a unidade de ensino deve ter ao menos um professor especializado que dará o suporte e o atendimento aos estudantes público alvo, com orientações, formações, auxiliando nas adaptações de currículo, flexibilizações, minimizando as barreiras que se erguem quando o assunto é inclusão.



Desta forma, pode-se entender que por meio dos referenciais citados, o Projeto AEE Itinerante tem se firmado no serviço especializado nas unidades educacionais da SEDEC/PMJP-PB, que atuam efetivamente e diretamente nas unidades que por questões estruturais, não dispõem de SRM, dialogando efetivamente e diretamente com os profissionais de cada unidade, com direcionamentos legais, respaldados na compreensão da educação inclusiva.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio do serviço do AEE Itinerante estão sendo alcançados resultados positivos, que não se resumem ao AEE oferecido aos estudantes público-alvo da Educação Especial, mas, sobretudo, os atendimentos, redirecionamentos e encaminhamentos às famílias, orientações aos profissionais dos CMEIs e Escolas, com relação a construção do PEI, estratégias de manejo com os(as) estudantes em situação de desregulação, bem como o mapeamento e acompanhamento dos(as) estudantes. Garante-se a observância do profissional de apoio escolar (Cuidador/a) para todos que seja comprovada a necessidade.

É importante registrar “um impactante achado” da itinerância: os crescentes casos de diagnósticos de autismo, precoce e/ou aligeirados, apresentando outros desafios para a organização e operacionalização da ação do AEE Itinerante, que por um lado, possibilita práticas de estimulação precoce e encaminhamentos mais direcionados às famílias para as terapias na área da saúde, em articulação com a educação e por outro lado, pode dificultar o processo de inclusão, quando a família solicita/exige o(a) profissional de apoio escolar (cuidador/a), quando em alguns casos a criança não necessita, comprometendo expressivamente, no processo de formação do desenvolvimento da autonomia/independência da criança.

Além disso, o movimento do AEE Itinerante, possibilita que a SEDEC/PMJP-PB, por meio da Divisão de Educação Especial, trabalhe com previsibilidade de demanda para a inserção dos(as) estudantes da educação infantil ao Ensino Fundamental, mas sobretudo, abre um importante alerta da necessidade da implementação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) em todas as unidades educacionais, de forma gradativa, em especial, nos CMEIs e a disponibilização do AEE como um serviço permanente, considerando que, quanto mais cedo começar às



intervenções pedagógicas, maior é a probabilidade de sucesso do(a) estudante em toda a sua vida em sociedade.

O Projeto AEE Itinerante, como já dito, pioneiro em João Pessoa/PB, ganhou forma e força durante o processo de execução. Cada ação, cada movimento das equipes itinerantes demonstraram de forma empírica, aquela que se apoia nas experiências vividas, na observação das coisas e fatos oriundos das necessidades e dos números crescentes de diagnósticos e das situações desafiadoras nas quais as equipes itinerantes não têm encontrado respostas em teorias ou protocolos existentes, mesmo que baseadas nas experiências práticas e em evidências científicas.

O trabalho de itinerância mostra a necessidade e o sentido de tratar de forma individual cada pessoa em suas individualidades. A itinerância tem acesso a um laboratório gigante, que aponta situações e desafios distintos, complexos, inusitados e inéditos. Exigindo das equipes itinerantes, estudar, planejar e entender cada estudante no seu universo. Considerando tempo/idade, localidade, nível de vulnerabilidade social e econômica, falta de formação específica dos profissionais das unidades que trabalham diretamente com os estudantes público-alvo da Educação Especial.

Sendo um dos aspectos mais importantes do AEE Itinerante, a observância do direito e da necessidade da garantia de direitos, especialmente, aos serviços do AEE e de profissional de apoio escolar para os(as) estudantes que demandam em suas Atividades de Vida Diárias (AVDs), verificando-se o nível de suporte. Para, além disso, salienta-se a importância de investir na implantação de novas SRM, notadamente, para atender as crianças da educação infantil já em sua primeira infância, uma vez que o número de diagnósticos nessa faixa etária tem sido cada vez maior.

O serviço do AEE Itinerante tem funcionado também, como uma experiência de fôlego e de esperança para os profissionais dos CMEIs, principalmente, para os estudantes e para os profissionais que em muitas ocasiões, se sentiam “perdidos” diante de tão alta demanda e da complexidade que a temática envolve. Ademais, tem trazido, garantia de direitos e suportes não apenas para os estudantes que precisam do serviço, sobretudo, se tornou um serviço que demarcou uma nova etapa na história da Educação Especial do município de João Pessoa-PB, com um olhar cada vez mais humanizado para e entre as unidade educacionais e a SEDEC/PMJP-PB.



REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: abril de 2024.

_____. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção IE, p. 39-40. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2020.

_____. Ministério de Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 2015.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. **Resolução nº. 4**, de 2 de outubro de 2009. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação especial, Brasília: MEC, 2009.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**/John W. Creswell; tradução: Luciana de Oliveira da Rocha. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GLAT & OLIVEIRA, E. da S. G. Adaptações Curriculares. **Relatório de consultoria técnica, projeto Educação Inclusiva no Brasil: Desafios Atuais e Perspectivas para o Futuro**. Banco Mundial, 2003. Disponível em: <<http://www.cnotinfor.pt/inclusiva>>. Acessado em: mar./2024.



LUDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. 2. ed. Rio de Janeiro: E. P. U., 2018.

